



Campanha Co-Branding •pt | Registrars

2019

INTRODUÇÃO

A estratégia de co-branding é interessante fundamentalmente numa perspetiva de penetração mais eficaz de mercado, permitindo a duas ou mais marcas terem um menor investimento, já que se unem numa ação conjunta ou para promover um produto ou serviço.

O sucesso do co-branding depende da relação existente entre as entidades, devendo ser observados aspetos como similaridade de públicos, focos de interesse e, acima de tudo, domínio de cada negócio. O atual modelo constitutivo do .PT implica, mais do que colaborar, uma interação participativa no desempenho do .pt e da internet nacional.

DESAFIO

O .PT vem novamente lançar o desafio aos seus registrars de se juntarem a nós numa campanha de co-branding, com o objetivo último de incrementar o número de registos de domínios sob .pt.

Para tal, será aberto um processo de candidaturas onde todos os registrars podem candidatar-se por forma a serem selecionados e verem a sua campanha do .pt.

COMO PARTICIPAR

Os registrars interessados podem apresentar a sua candidatura, através de formulário disponibilizado para o efeito, até ao dia 4 de março de 2019.

Para além do formulário deverá também ser enviada uma primeira proposta de estratégia de campanha a qual deve incluir, pelo menos, as maquetes gráficas de base.

As candidaturas devem ser remetidas através do email **rp@dns.pt** ou de correio para a seguinte morada:
Rua Latino Coelho, n.º 13, 5.º piso, 1050-132 Lisboa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e com uma classificação de 1 a 5 em cada item, em que 1 é mau e 5 muito bom.

1) Adequação da mensagem:

- 1.1 - Ao público-alvo
- 1.2 - Aos objetivos definidos

2) Comunicação:

- 2.1 - Compreensão da mensagem (simples, clara, direta)
- 2.2 - Originalidade
- 2.3 - Credibilidade

3) Realização:

- 3.1 - Exequibilidade – Estratégia e plano de meios
- 3.2 - Orçamento e financiamento necessário por parte do .PT

Os resultados serão anunciados até ao dia 22 de março de 2019 e as campanhas poderão decorrer a partir da aprovação final do .PT até ao dia 31 de dezembro de 2019.

As decisões do júri são definitivas e não sujeitas a recurso.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem o objetivo referido. As campanhas a selecionar deverão cobrir o maior número de meses do ano, pelo que esse fator será considerado pelo .PT como determinante.

VALOR E TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO

O .PT irá disponibilizar um total de 35 000€ (trinta e cinco mil euros).

O valor da comparticipação pode variar entre os 20% e os 50% não sendo no total nunca superior a €15 000 (quinze mil euros).

NOTAS

Todas as campanhas selecionadas deverão ser alvo de aprovação final por parte do .PT antes de serem tornadas públicas.

Um mês após o final da campanha deverá ser submetido ao .PT um relatório final com a descrição da execução material e financeira de toda a campanha assim como dos resultados obtidos.

CALENDARIZAÇÃO

- **Lançamento do desafio:**
21 de janeiro de 2019
- **Período de esclarecimento de dúvidas:**
de 21 a 31 de janeiro de 2019
- **Data limite de candidatura:**
4 de março de 2019
- **Data de anúncio dos resultados:**
22 de março de 2019
- **Data de lançamento da campanha:**
desde a aprovação final pelo .PT até 31 de dezembro de 2019
- **Data de apresentação de relatório:**
um mês após o final da campanha

CONTACTOS

Todos os contactos a realizar neste âmbito devem ser direcionados para rp@dns.pt.

dns.pt
dnssec.pt
facebook.com/dns.pt
pt.linkedin.com/in/dnspt

